



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
07/11/2024

RD N.º PRE-DOB-155/2024

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0001405-1 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 158/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Caminho do Mar - LOTE 27 - Diretoria Regional de Educação - DRE - Santo Amaro, com o objetivo da inclusão de serviços e preços adicionais, bem como, adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração o valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, prorrogando os atuais prazos contratuais. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 158/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Épura Engenharia e Construções Ltda, e que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Caminho do Mar - LOTE 27 - Diretoria Regional de Educação - DRE - Santo Amaro;
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta (doc. SEI nº 103127125) que foi aprovada pela área gestora Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0000992-2. O referido processo estão relacionados/vinculados ao processo SEI do contrato;
3. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 105237969, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada;
4. Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 109968318, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, subtraindo do valor do contrato -R\$2.656.548,66, que representa -31,91% e adicionando ao contrato o valor de R\$2.654.079,47, que representa 49,93%. Alterando o valor do contrato de R\$12.763.147,50 para R\$12.760.678,31, perfazendo o valor de diferença de -R\$2.469,19;
5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado

de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou em 49,93% e que o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em -31,91%;

6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 110510408, prorrogando o prazo de execução contratual por mais 123 dias a partir 01/10/2024 até 31/01/2025 e prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 90 dias, a partir de 01/02/2025 até 01/05/2025. No intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 158/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 16/09/2024 _____ VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DOB – 16/09/2024 _____ VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE- DOB-155/2024	RELATOR SIGLA - DATA DOB – 16/09/2024 _____ VISTO	APROVAÇÃO SIGLA - DATA CHG – 07/11/2024 _____ VISTO
---	--	---	---	---



Bruno Gabriel De Mesquita
Chefe de Gabinete
Em 07/11/2024, às 15:12.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 08/11/2024, às 06:52.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)
Em 08/11/2024, às 18:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113898904** e o código CRC **F16A0697**.